



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 042/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.**

***"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) ".***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	33	1	3.1.90.94	COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÃO E REST. TRABALHISTAS	5.000,00
02.04				DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.04.01				DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0005.2013	51	1	3.1.90.16	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.09				DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.09.01				DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0010.2036	198	1	3.1.90.11	MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	30.000,00
	200	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	253	5	3.3.90.30	MANUT. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2046	271	5	3.1.90.16	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.13				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2051	330	5	3.1.90.11	MANUT. PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00
	333	5	3.1.90.16	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.13				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2051	356	1	3.1.90.16	MANUT. PROGR. PROT. SOCIAL ESPECIAL OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.15				DIRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01				DIRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076	407	1	3.1.90.11	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RES. SÓLIDOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.19				DIRET. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	
02.19.01				DIRET. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	
23.691.0029.2071	475	1	3.1.90.16	MANUT. DAS ATIVIDADES DESENV. ECONOMICO	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2073	497	1	3.3.90.30	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
				MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2074	508	5	3.3.90.30	OPERAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	
				MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>113.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PODER EXECUTIVA		
02.03			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2008	30	1	3.1.90.11	COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
02.06				DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01				DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2016	82	1	3.3.90.30	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
	86	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	21.500,00
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	252	2	3.3.90.30	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
				MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2073	493	1	3.1.90.11	OPERAÇÃO DE COL. E ABAST. DE ÁGUA	
				VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2074	510	1	3.3.90.39	OPERAÇÃO DE COL. E TRATAMENTO DE ESGOTO	
	512	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>113.500,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 15 de Maio de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

